

**22º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/SESPA/2018**
Processo: 2022/716220

22º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2018, que entre si celebram a **SESPA e Associação de Saúde, Esporte, Lazer e Cultura – ASELC**, Organização Social de Saúde responsável pela gestão, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde desenvolvidos no **Hospital Regional Público do Araguaia**, localizado no **Município de Redenção-PA**, mediante cláusulas e condições a seguir discriminadas.

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Travessa Lomas Valentinas, nº 2190, bairro do Marco, Belém-Pa, CEP 66093-677, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa **Dr. ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS**, brasileiro, portador do RG nº 27039, e CPF sob nº 513.501.902-25, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA, e **ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA – ASELC**, inscrita no CNPJ/MF nº 09.055.340/0002-75, com endereço à Av. Brasil, nº 4244, bairro Park dos Buritis, Redenção – PA, CEP: 68.552-735, com estatuto (9ª Alteração) registrado no dia 07.08.2020, número de ordem 44.942, Livro A, averbado à margem do Registro nº 37.577 de 06.05.2015, no Cartório de 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, Belém-Pa, doravante denominada **CONTRATADA**, representada por seu presidente **CLEBSON CARLOS GOMES VASCONCELOS**, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG nº 6023772-SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 993.927.202-20, domiciliado e residente à Travessa 03 de maio, nº 1821, CEP 66.113-010, bairro de São Brás, Belém-Pa, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2018**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1. A celebração deste Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019, bem como Cláusula Segunda, item 2.1.15 e Cláusula Quarta, itens 4.1, 4.2 e 4.3, do Contrato de Gestão Nº 005/SESPA/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem por objeto o Repasse de Valores, a título de investimento, visando a **Aquisição de 02 (dois) Equipamentos de Osmose Reversa Portátil** destinados ao Hospital Regional Público do Araguaia - HRP, no valor total de **R\$ 47.144,54 (quarenta e sete mil cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)**.

2.2. Deve a **CONTRATADA** observar as características técnicas dos itens a serem adquiridos em dimensões e especificações para melhor atender a população usuária do SUS conforme perfil do hospital em questão.



CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. Deverá a **CONTRATADA** apresentar à **CONTRATANTE**, por meio de Processo Administrativo Eletrônico – PAE, a prestação de contas dos valores recebidos por meio do presente Termo Aditivo no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da data de recebimento do repasse;

3.2. Conjuntamente à apresentação de Prestação de Contas, deve a **CONTRATADA** apresentar cópia integral do(s) Processo(s) interno(s) de Aquisição dos bem(ns), conforme regulamento próprio, obedecendo aos princípios de impessoalidade, moralidade e eficiência, dentre outros, de modo que seja(m) analisada(s), para comprovação da razoabilidade do preço, impessoalidade de escolha dos fornecedores e, conseqüentemente, regularidade jurídica.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O Valor Total Termo Aditivo, é de **R\$ 47.144,54 (quarenta e sete mil cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)**, estando alocado na seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8877; Plano Interno: 1040008877E; Elemento de Despesa: 445085; Ação Detalhada: 287635; Fonte: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato originário e dos Termos Aditivos anteriores não alteradas pelo presente Instrumento.

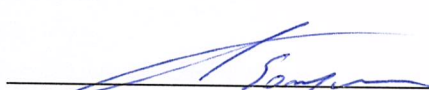
CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E VIGÊNCIA

6.1. Este Termo entra em vigor a partir da data de assinatura e a Contratante providenciará sua publicação, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias contados da assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

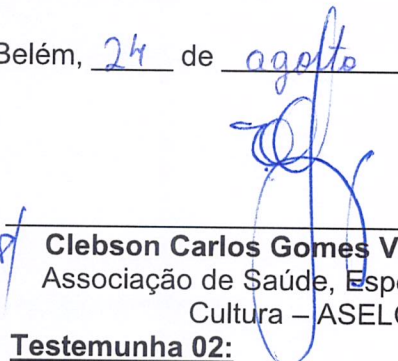
7.1. E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém, 24 de agosto de 2023.


Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
SESPA

Testemunha 01:

Nome: Arthur Fernando dos Santos
CPF nº: 021.224.82-00


Clebson Carlos Gomes Vasconcelos
Associação de Saúde, Esporte, Lazer e
Cultura – ASELC

Testemunha 02:

Nome: Alyne Carneiro
CPF nº: 017.995.602-79

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 166 DE 25 DE AGOSTO de 2023**

O Secretário Adjunto de Gestão administrativa/SESPA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e os termos da Cláusula décima do cont.01/2018 e os autos do processo nº 2023/2208924.

R E S O L V E: 1- Revogar a designação dos servidores DANIEL SANTOS DA SILVA (fiscal) matrícula 57207642-1 e de sua suplente ANA GREICE BORGES MOKARZEL matrícula 5939708/3 nomeados pela portaria 266 de 04 de outubro de 2021; 2- DESIGNAR em substituição os servidores MAURO GOMES VILAR Mat. 5958941-1, e para suplente TAWAN TUPINAMBÁ DUARTE, Mat. 5940838/2, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato 001/2018, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução dos serviços prestados, para fins de pagamento no âmbito da unidade do PREDIO DO GABINETE/SESPA adotando todos os procedimentos necessários e previstos em lei.

Data de assinatura: 25 de agosto de 2023.

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 978804

PORTARIA Nº 165 DE 25 DE AGOSTO de 2023

O Secretário Adjunto de Gestão administrativa/SESPA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e os termos da Cláusula sétima do cont.56.2023 – processo 2023/150367.

R E S O L V E: DESIGNAR a servidora: Damaris Busman – Matrícula nº: 57190512/1 para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto do contrato 56/2023 que tem por objeto a aquisição de Medicamento por demanda judicial (Proc. nº 0815543-93.2021.8.14.0006) para atender a liminar em favor de K.S

Data de assinatura: 25 de agosto de 2023.

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 978809

PORTARIA Nº 167 DE 25 DE AGOSTO de 2023

O Secretário Adjunto de Gestão administrativa/SESPA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e os termos da Cláusula nona do cont.66/2022 e os autos do processo nº 2023.2209412.

R E S O L V E: DESIGNAR a inclusão como SUPLENTE do servidor PAULO RODOLFO DA SILVA OLIVEIRA, Cargo: Agente Administrativo, Matrícula: 57207621/1, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato 001/2018, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução dos serviços prestados, para fins de pagamento no âmbito da UREDIPE adotando todos os procedimentos necessários e previstos em lei.

Data de assinatura: 25 de agosto de 2023.

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 978852

CONTRATO**CONTRATO Nº. 056/2023 - PROCESSO: 2023/150367**

PARTES: SESP/ E EMPRESA FARMAUSA – PHARMACEUTICAL GROUP LTDA. DO OBJETO: O presente Termo de Contrato tem por objeto a aquisição de Medicamento por demanda judicial (Proc. nº 0815543-93.2021.8.14.0006) para atender a liminar em favor de K.S: DO VALOR; R\$ 108.070,53 (cento e oito mil, setenta reais e cinquenta e três centavos);

ITEM	DESCRIÇÃO	COD. SIMAS	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	SERVIÇOS(FRETE+DESEMBOLAMENTO+COLETA)	VALOR GLOBAL
1	NABIX 100 MG/ML FRASCO 100 ML	2251521-3	FRASCOS	29	U\$ 699,00 (R\$ 3.446,07)	U\$ 1.650,00 (R\$ 8.134,50)	U\$ 20.271,00 (R\$ 99.936,03)
VALOR TOTAL							U\$ 21.921,00 (R\$ 108.070,53)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta: Dotação Orçamentária: 8288, Elemento de Despesa: 3390-30, Fonte de Recurso: 01.500.1002.03, Detalhamento de Fonte: 008809 Ação Detalhada: 283797.

Vigência: 25/08/23 a 24/08/24

Data de assinatura: 25 de agosto de 2023.

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 978827

TERMO ADITIVO A CONTRATO**22º Termo Aditivo Contrato de Gestão Nº 005/SESPA/2018**

Processo: 2022/716220

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA (HRPA)

FUNDAMENTO: Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019, bem como Cláusula Segunda, item 2.1.15 e Cláusula Quarta, itens 4.1, 4.2 e 4.3, do Contrato de Gestão Nº 005/SESPA/2018.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o Repasse de Valores, a título de investimento, visando a Aquisição de 02 (dois) Equipamentos de Osmose Reversa Portátil destinados ao Hospital Regional Público do Araguaia - HRPA, no valor total de R\$ 47.144,54 (quarenta e sete mil cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

Deve a CONTRATADA observar as características técnicas dos itens a serem adquiridos em dimensões e especificações para melhor atender a população usuária do SUS conforme perfil do hospital em questão

VALOR: O Valor Total Termo Aditivo, é de R\$ 47.144,54 (quarenta e sete mil cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 8877; Plano Interno: 1040008877E; Elemento de Despesa: 445085; Ação Detalhada: 287635; Descrição: Repasse financeiro, a Título de Investimento, para a gestão do Hospital Regional de Redenção; Fonte: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49.

DA PUBLICAÇÃO E VIGÊNCIA: Este Termo entra em vigor a partir da data de assinatura e a Contratante providenciara sua publicação, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias contados da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 24/08/2023

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA-ASELC (CNPJ: 09.055.340/0002-75)

ENDEREÇO: Av. Brasil, nº 4244, Bairro Park dos Burtis, Redenção-PA CEP: 68.552-735
ORDENADOR: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 978532

23º Termo Aditivo Contrato de Gestão Nº 005/SESPA/2018

Processo: 2021/83310

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA (HRPA)

FUNDAMENTO: Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019, Cláusulas Quarta, subitens 4.1, 4.2 e 4.3 e Oitava, subitem 8.4, do Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2018.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a repactuação contratual a fim de conceder reequilíbrio econômico-financeiro ao Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2018, em virtude de Convenções Coletivas de Trabalho 2020/2021 de SENPA – Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Pará (Registro no MTE: PA000727/2020), de SINTHOSP – Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnico Duchista, Massagista, Empregados em Hospitais e Casa de Saúde do Estado do Pará (Registro no MTE nº PA000728/2020).

VALOR: O Valor de Custeio Mensal do Contrato receberá um aumento de R\$ 76.913,54 (setenta e seis mil, novecentos e treze reais e cinquenta e quatro centavos), passando de R\$ 6.244.643,52 para R\$6.321.557,06 (seis milhões trezentos e vinte e um mil quinhentos e cinquenta e sete reais e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 24/08/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 8877; Plano Interno: 1040008877E; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285287; Descrição: Repasse financeiro da gestão do Hospital Regional de Redenção, operacionalização da Gestão do hospital; Fonte: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA-ASELC (CNPJ: 09.055.340/0002-75)

ENDEREÇO: Av. Brasil, nº 4244, Bairro Park dos Burtis, Redenção-PA CEP: 68.552-735
ORDENADOR: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 978535

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/SESPA/2023**

Considerando a conformidade da licitação aos princípios aplicados à matéria, bem como o parecer do Controle Interno/SESPA, que opinou pelo prosseguimento, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico SRP nº 036/SESPA/2023, no valor total de R\$ 3.001.977,00 (três milhões, um mil e novecentos e setenta e sete reais).

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares/Material Permanente com a finalidade de renovação do parque tecnológico dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde - EAS do Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado do Pará - SESP/PA, em conformidade com as normas da ANVISA, ABNT, INMETRO E RDC, por um período de 12 (doze) meses.

EMPRESAS VENCEDORAS:

1. SOUZAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 35.473.398/0001-68, foi a vencedora do item 01 pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 186.989,00 (cento e oitenta e seis mil e novecentos e oitenta e nove reais).
2. INNOVATIS COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 30.620.060/0001-78, foi a vencedora do item 02 pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais).
3. MÓVEIS ANDRADE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 04.910.323/0001-73, foi a vencedora do item 03 pelo